

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2016

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme Item 2.0 do Edital de Licitações Convite nº005/2016

Tipo: Menor Preço.

Valor Máximo: R\$ 3.345,80(três mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:01.001.01.031.0101.2004-3.3.90.30.00.00

Data da Abertura da Licitação: 1º/11/2016

Horário: 10 horas

Local de Abertura: Sala de Reuniões Câmara Municipal de Tibagi

Informações Complementares:

As informações, bem como a obtenção de cópia do edital completo estão disponíveis no site www.camaratibagi.pr.gov.br ou poderão ser retiradas na Câmara Municipal de Tibagi pessoalmente, ou somente informações pelo telefone (42) 3275-1162, durante os horários normais de expediente deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, 18 de Outubro de 2016.

HELYNEZ IZABEL TAQUES SANTOS RIBAS
Presidente

PORTARIA Nº 590/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **02 (duas)** diárias em favor de ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, prefeita, que na data de 10, 11, 13 e 14/10 do corrente ano, deslocar-se-á até Curitiba-Pr, para tratar assuntos em diversas Secretarias de estado.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 591/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de diária** em favor de PAULO SERGIO BRUDNOSKI, motorista, que na data de 25/09/2016, deslocou-se até Ponta Grossa e Castro-Pr, para levar alunos do Colégio Agrícola.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 592/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de diária** em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA, motorista, que na data de 23/09/2016, deslocou-se até Curitiba-Pr, buscar peças para manutenção de onibus.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 593/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de** diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, motorista, que na data de 29/09/2016, deslocou-se até Castro-Pr, levar pacientes para Perícia Médica.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 594/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de** diária em favor de CARLA LUCILLE ROTH, advogada, que na data de 06/10/16, deslocou-se até Curitiba-PR, Para Protocolo de Recurso junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 595/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

R E S O L V E

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto) de** diária em favor de JOÃO GERMANO DE GEUS, motorista, que na data de 06/10/16, deslocou-se até Curitiba-PR, Para Protocolo de Recurso junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 06 de outubro de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

3º ADITIVO - CONTRATO N.º 075/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: OXIGÊNIO RÁPIDO DO BRASIL GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA.

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 05/10/2016

1º ADITIVO - CONTRATO N.º 075/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CRITEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

1º ADITIVO - CONTRATO N.º 0239/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 1º/09/2016

1º ADITIVO - CONTRATO N.º 070/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FABIANE A. SZYCHTA & ACESSÓRIOS LTDA.

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 06/10/2016

1º ADITIVO - CONTRATO N.º 219/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: SONELI DE LIMA

Finalidade: Alteração de prazo de vigência contratual até 31/12/2016

Data da assinatura: 04/10/2016

CONTRATO N.º 258/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ADIR ALVES BUENO & BUENO LTDA. - ME
Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios
Valor R\$ 19.742,40
Dotação: 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500 – vínculo 000 – Referência 44
Licitação: Pregão Presencial nº 092/2016
Vigência: 20/10 a 31/12/2016
Data da assinatura: 20/10/2016

EXTRATO DA APÓLICE Nº 10/2016
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2016

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

DO OBJETO

Contratação de cobertura de seguro para veículo do TIBAGI PREV.

DO VALOR

Valor de R\$ 1.449,64 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Pagamento imediato.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato de seguro é de 04/10/2016 a 04/10/2017.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento seguinte:

01 – Instituto de Previdência Municipal
01.001 – Departamento de Administração do Instituto
01.001.09.272.0901.2.002 – Atividade de Administração do Instituto
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 20 de outubro de 2016.

JOVANIR ANTONIO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA